

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

Cariri do Tocantins-TO: 18/11/2020
Tanaka

Tayná Ayume P. Tanaka
Diretora de Gestão de
Recursos Humanos
Decreto 040/2020

LEI Nº.522, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação da Quadra de Tênis,
situada na Avenida JJ, S/N, Setor Novo Horizonte,
Cariri/TO para “**IVAN CARLOS MIRANDA DE
SOUZA**”, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Constituição Federal/88 e Lei Orgânica
Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Quadra de Tênis, situada na Avenida JJ, S/N,
Setor Novo Horizonte, Cariri/TO para “**IVAN CARLOS MIRANDA DE SOUZA**”.

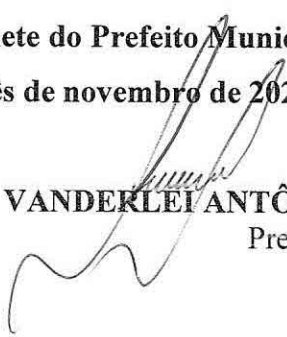
Art.2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à
denominação da Quadra de Tênis, situada na Avenida JJ, S/N, Setor Novo Horizonte,
Cariri/TO para “**IVAN CARLOS MIRANDA DE SOUZA**”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta
de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 18 dias do mês de novembro de 2020.


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal